



## EDITAL PÚBLICO

### **IGUALDADE DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO:**

*propostas para a educação infantil e a educação de jovens e adultos*

## **SELEÇÃO DE PLANOS DE ATIVIDADES, PLANOS DE AULA, SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS**

Por meio do edital público, IGUALDADE DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO: propostas para a educação infantil e a educação de jovens e adultos, a Ação Educativa em aliança com o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) e uma ampla rede de parceiras, e com apoio do Fundo Malala, convida creches, pré-escolas, escolas, universidades, organizações da sociedade civil, coletivos, movimentos sociais, profissionais de educação e demais educadoras e educadores a apresentarem em 2021 propostas de planos de atividade, planos de aula, sequências didáticas e relatos de experiências com foco na promoção da igualdade de gênero na educação infantil e na educação de jovens e adultos (EJA).

Serão valorizadas propostas que articulem gênero, raça e diversidade sexual em uma perspectiva interseccional e que possam inspirar a atuação de educadoras e educadores em instituições educacionais públicas e privadas e em movimentos sociais.

Segundo o artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, voltada a crianças de 0 a 5 anos, que se realiza por meio de creches e pré-escolas. Tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (artigo 29).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação básica. Em seu artigo 37, a LDB estabelece que a EJA é destinada àquelas e àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

## ***Igualdade de Gênero na Educação***

Nos últimos anos, a agenda de promoção da igualdade de gênero se constituiu em alvo de perseguição e desinformação por parte de movimentos ultraconservadores. Esses movimentos ameaçam escolas, educadoras e estudantes; atuaram pela aprovação de leis antigênero em vários municípios brasileiros; pressionaram pela descontinuidade de programas e políticas públicas comprometidas com a promoção da igualdade de gênero nas áreas de educação e saúde; e estimularam o medo, a discriminação, a intolerância e a autocensura em instituições de Educação Infantil, escolas e universidades.

Promovido por diversas instituições e redes comprometidas com a luta pelo direito humano à educação de qualidade e pelos direitos das crianças e dos adolescentes, das mulheres, da população negra e da população LGBTQI+, este Edital Público visa os seguintes **objetivos**: reconhecer as iniciativas e os acúmulos de educadoras, educadores e comunidades escolares; promover intercâmbios; inspirar novas experiências e reagir à imposição de censura e autocensura por parte de movimentos ultraconservadores que atuam em uma perspectiva anticiência e contra direitos conquistados pela sociedade brasileira nas últimas décadas.

Reafirmando os marcos legais que dão base à promoção da igualdade de gênero nas escolas, o Edital visa também disseminar as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamentos históricos, ocorridos ao longo de 2020, que definiram como INCONSTITUCIONAL a atuação autoritária desses movimentos que defendem a proibição do debate de gênero nas instituições de ensino. Além disso, o STF determinou como DEVER do Estado brasileiro a abordagem de igualdade de gênero na escola como forma de prevenir a violência e o abuso sexuais sofridos por crianças, adolescentes, mulheres e a população LGBTQI+ em geral. Por meio de suas decisões, o STF reafirmou os princípios constitucionais da liberdade de cátedra do professorado, da pluralidade pedagógica, da liberdade de ensinar e aprender e o direito de estudantes acessarem conteúdos escolares e conhecimentos científicos ainda que estes contrariem as crenças e doutrinas religiosas e políticas de suas famílias.

## ***INFORMAÇÕES BÁSICAS***

**Prazo de inscrição:** entre 4 de novembro a 6 de dezembro de 2021.

**Divulgação das propostas selecionadas:** março de 2022.

**Características das propostas:** serão consideradas propostas a serem implementadas presencialmente; de modo remoto ou em caráter híbrido por instituições de ensino.

**Reconhecimento público:** das propostas aprovadas que integrarão o banco de planos, o Comitê selecionará as dez mais criativas e com potencial de envolvimento de crianças, estudantes e comunidades escolares, sendo ao menos três delas promovidas por profissionais que atuam na educação infantil e três delas na educação de jovens e adultos, valorizando o conhecimento e experiências das educadoras das creches, pré-escolas e escolas. As autoras e

autores das dez propostas selecionadas receberão uma declaração de reconhecimento público em cerimônia virtual a ser realizada em março de 2022 com representante do Fundo Malala e de outras instituições. As dez propostas contempladas receberão um leitor digital (e-reader), sendo um equipamento por proposta.

**Curso Gênero e Educação:** todas as pessoas que se inscreverem no Edital poderão se inscrever no curso de educação a distância Gênero e Educação, a ser oferecido por meio do Centro de Formação Educação Popular e Direitos Humanos da Ação Educativa, em aliança com vários parceiros. O curso está previsto para ser realizado pela equipe do Gênero e Educação entre os meses de fevereiro e março de 2022, às quartas-feiras, no período da noite.

**Instituições promotoras do Edital Igualdade de Gênero na Educação:** Ação Educativa; ABEH - Associação Brasileira de Ensino de História; ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos; ABIA- Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS; ABLBTI - Associação Brasileira de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Intersexo; AMNB - Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras; Anáí - Associação Nacional de Ação Indigenista; ANAJUDH-LGBTI - Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos LGBT; ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior; Anis - Instituto de Bioética; ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação; ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais; Artigo 19; Associação Cidade Escola Aprendiz; Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Cedeca CE - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará; CENDHEC - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social; CFemea - Centro Feminista de Estudos e Assessoria; CLADEM Brasil - Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher; CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; CONAQ - Coletivo Nacional de Educação da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; CONIC - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; CONTEE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino; De Olho nos Planos; Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres; DIVERSIAS - Grupo de Estudos em Diversidade, Educação e Controvérsias da PUC-Rio; ECOS – Comunicação e Sexualidade; EdGES - Gênero, Educação e Cultura Sexual da FEUSP-CNPq; FOPIR - Fórum Permanente de Igualdade Racial; GADvS - Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero; GEERGE Grupo de Estudos de Educação e Relações de Gênero da Faculdade de Educação UFRGS; Geledés – Instituto da Mulher Negra; GEPCEB - Grupo de Estudos e Pesquisa: Conservadorismo e Educação Brasileira da UFF; GPTEC- Grupo de Pesquisa em Tecnologia Educação e Cultura da IFRJ; IDDH - Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos; Instituto Patrícia Galvão – Mídia e Direitos; Justiça Global; LAEDH - Laboratório de Educação em Direitos Humanos do Colégio Pedro II; MMM-SP - Marcha Mundial de Mulheres; Movimento Educação Democrática; MIEIB – Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil; Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras de Belo Horizonte; Odara - Instituto da Mulher Negra; OLÉ - Observatório da Laicidade na Educação; PCESP- Professores contra o Escola sem Partido; Plataforma Dhesca; Portal Catarinas; Redes da Maré; REPU – Rede Escola Pública e Universidade; SBEnBio - Associação Brasileira de Ensino de Biologia; SPW - Observatório de Sexualidade e Política; Terra de Direitos; UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

## **1. Sobre a Ação Educativa**

Criada em 1994, a Ação Educativa é uma organização de direitos humanos, sem fins lucrativos, com uma trajetória dedicada à luta por direitos educativos, culturais e da juventude. Desde a sua fundação, a Ação Educativa integra um campo político de organizações e movimentos que atuam pela ampliação da democracia com justiça social e sustentabilidade socioambiental, pelo fortalecimento do Estado democrático de direito e pela construção de políticas públicas que superem as profundas desigualdades brasileiras, bem como pela garantia dos direitos humanos para todas as pessoas.

Composta por uma equipe altamente qualificada, reconhecida como entidade de pesquisa acadêmica pela Capes e pelo CNPq e agraciada pelo Prêmio Unesco, a Ação Educativa tem experiência nacional na formação de profissionais da educação, produção de materiais didáticos (com coleções aprovadas pelo Programa Nacional do Livro Didático), desenvolvimento de metodologias participativas, construção de projetos comunitários e juvenis, ação cultural e incidência política pela garantia do direito humano à educação de qualidade no país. Uma das principais características da Ação Educativa é o investimento no trabalho em rede, apostando em articulações, alianças e parcerias diversas. Para conhecer outros projetos e obter mais informações, acesse o site institucional da Ação Educativa [clikando aqui](#).

Desde os anos 2000, Ação Educativa tem promovido ações comprometidas com a igualdade de gênero e raça na educação, sempre em articulação com uma ampla gama de parceiras. Para conhecer mais dessa atuação, visite o site [www.generoeeducacao.org.br](http://www.generoeeducacao.org.br)

## **2. Critérios de seleção do Edital**

As propostas serão analisadas por um Comitê de Seleção, de acordo com:

1. Perfil: poderão se inscrever profissionais da educação básica e do ensino superior, pesquisadoras(es) acadêmicos, educadoras(es), coletivos, movimentos sociais, instituições de sociedade civil e de pesquisa;
2. Adequação aos objetivos e à proposta do edital;
3. Inovação da proposta formativa;
4. Viabilidade.

Serão desclassificadas propostas que questionem a garantia dos direitos humanos efetivamente para todas as pessoas e grupos sociais; que promovam violência, xenofobia, racismo, machismo, LGBTfobia, capacitismo, ódio e outras formas de preconceito ou discriminação negativa ou/e que estejam em conflito com a Constituição Federal de 1988, com a legislação brasileira e com as normativas nacionais e internacionais de Direitos Humanos e de Proteção do Meio Ambiente das quais o país é signatário, em especial a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (1989), a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1960), a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968), os Princípios de Yogyakarta (2006), a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiências (2006), as Convenções e Tratados de Proteção de Meio

Ambiente e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), entre outros. Não haverá possibilidade de recurso questionando a desclassificação.

### **3. Por que promover a igualdade de gênero na educação?**

Anualmente, milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos no país são excluídos das escolas públicas ou têm as suas trajetórias educacionais comprometidas em decorrência das desigualdades, discriminações e violências presentes na sociedade e no ambiente escolar.

Essa exclusão escolar se relaciona às questões de gênero, em especial, à problemática do sexismo, que está na base da violência contra as mulheres, que todo ano mata no Brasil cerca de 5 mil mulheres e faz com que mais de 500 mil sejam estupradas ou sofram tentativas de estupro; da desigualdade salarial persistente no país entre mulheres e homens, mesmo em uma realidade caracterizada pela maior escolaridade das mulheres brasileiras; na limitada participação dos homens na divisão do trabalho doméstico e no cuidado com as crianças, gerando a dupla e a tripla jornada de trabalho para grande parte das mulheres; nas inúmeras barreiras enfrentadas pelas mulheres para acessarem as carreiras das áreas de ciências da natureza e suas tecnologias e os espaços de poder político e econômico; na negação do direito à educação em gênero e sexualidade a todos os estudantes, que considere suas múltiplas dimensões (afetiva, sociocultural, biológica, ética, etc.) e que reflita criticamente modelos de masculinidades e feminilidades presentes na sociedade.

Essa exclusão escolar se relaciona também ao racismo, que está na base do genocídio da juventude negra, grande parte dele decorrente da violência policial contra jovens negros; na desvalorização das histórias e culturas africanas e afro-brasileiras em um currículo escolar que ainda privilegia a história branca europeia; no não reconhecimento dos direitos das mulheres negras, que diariamente sofrem diversas violências, entre elas a da imposição de um modelo de beleza que privilegia a estética de determinadas mulheres brancas; na expulsão sistemática de milhares de meninos e jovens negros da escola; nos ataques e discriminações sofridos pelas adeptas e adeptas de religiosidades afro-brasileiras por grupos fundamentalistas.

Essa exclusão escolar, por fim, se relaciona à LGBTfobia, que faz com que o Brasil seja o campeão mundial de assassinatos de pessoas travestis e transgêneros; da humilhação, do medo e da violência física e psicológica sofrida por adolescentes, jovens e adultos LGBTQI+ no ambiente escolar e das universidades; da discriminação sofrida pelas famílias homoafetivas por grupos religiosos fundamentalistas.

Por isso e por muitas outras razões, é indispensável promover a igualdade de gênero, de raça, de orientação sexual e de identidade de gênero nas creches, pré-escolas, escolas e universidades. Abordá-la é um direito da população brasileira, condição para a garantia do direito humano à educação de qualidade e para o fortalecimento de uma sociedade efetivamente democrática.

## **4. Base legal para a promoção da igualdade de gênero na educação**

O direito à educação para a igualdade de gênero, raça, orientação sexual e identidade de gênero tem consistente base legal na Constituição Brasileira (1988); na LDB (1996); nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: Diversidade e Inclusão<sup>1</sup> e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Art. 16), elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação; na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e na Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), que estabelece mecanismos para prevenir e para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres no país.

Especificamente no artigo 8º da Lei Maria da Penha (incisos VIII e IX), é prevista a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana, com a perspectiva de gênero e de raça nos currículos escolares de todos os níveis de ensino abordando os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça/etnia e à problemática da violência doméstica e familiar contra a mulher.

O direito à promoção da igualdade de gênero e sexualidade na educação também está previsto nos tratados internacionais de direitos humanos com força de lei dos quais o Brasil é signatário: a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (1989), a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1960), a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). Está previsto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial, no ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 5 (Igualdade de Gênero).

O Plano Nacional de Educação (PNE, Lei n. 13005/2014), em seu artigo 2º, prevê a implementação de programas e políticas educacionais destinadas a combater “todas as formas de discriminação” existentes nas escolas. No mesmo artigo, o PNE prevê a promoção dos direitos humanos e da diversidade na educação brasileira. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2006) também afirma, na ação Programática n. 9 do eixo da Educação Básica, a importância de se fomentar a inclusão, no currículo escolar, de questões relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos(as) trabalhadores(as) da educação para lidar criticamente com esses temas.

---

<sup>1</sup> Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica – Diversidade e inclusão: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (2000); Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (2001); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2004); Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (2008); Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (2009); Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais (2010); Diretrizes para o Atendimento de Educação Escolar de Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Itinerância (2011); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (2012); Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (2012); Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (2016).



## **5. Apresentação das propostas**

Todas as propostas devem ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos do dia 6 de dezembro de 2021 por meio de formulário online. Para acessar o formulário da **educação infantil** [clique aqui](#). Para acessar o formulário da **educação de jovens e adultos** [clique aqui](#).

Para fins deste Edital, focado em propostas para a educação infantil e educação de jovens e adultos, considera-se por:

- **plano de atividade ou de práticas cotidianas:** instrumento de apoio ao trabalho docente que permite a organização dos objetivos, metodologia e conteúdos a serem abordados na educação infantil com crianças de 0 a 5 anos.
- **plano de aula:** instrumento de apoio ao trabalho docente que permite a organização dos objetivos, metodologia e conteúdos a serem abordados na educação de jovens e adultos (ensino fundamental e ensino médio).
- **sequência didática:** conteúdos vinculados a um mesmo objetivo, que se desdobram em várias atividades a serem desenvolvidas em um conjunto de aulas da educação de jovens e adultos.
- **relatos de experiências:** relatos de experiências inspiradoras já realizadas e que são comprometidas com a abordagem da igualdade de gênero na educação infantil ou na educação de jovens e adultos.

### **Anexo**

Conheça os itens que constam do Formulário de Inscrição:

# **Formulário: Planos de Atividade ou de Práticas Cotidianas**

## **Educação Infantil**

Este modelo de formulário é dedicado a propostas para planos de atividade ou de práticas cotidianas na **Educação Infantil**, que consiste na educação de crianças com idades entre 0 e 5 anos.

Neste documento, você pode conferir todas as perguntas antes de enviar a proposta diretamente no formulário de inscrições.

1. **Nome completo;**
2. **E-mail;**
3. **Telefone;**
4. **CPF (apenas números);**
5. **Data de nascimento;**
6. **Estado;**
7. **Raça/cor;**
8. **Identidade de gênero;**
9. **A autoria da proposta é:**

Individual

OU

Coletiva

### **10. A PROPOSTA É INDIVIDUAL / COLETIVA DE:**

Docente

Escola

Gestor(a) escolar

Movimento Social

Educador(a) Popular

OU

Organização da  
Sociedade Civil

Pesquisador(a)

Núcleo de Pesquisa

Ativista



**11. Insira uma mini-bio - 600 caracteres**

**12. Etapa de ensino da proposta**

Educação Infantil - Creche

Educação Infantil - Pré-escola

**13. Aplica uma Modalidade? (opcional)**

Educação Escolar Indígena

Educação Escolar Quilombola

Educação Especial

Educação do Campo

**14. Coloque um título para a proposta - 80 caracteres**

**15. Tipo de proposta:**

Plano de Atividade

\*

**16. Objetivos (em tópicos) - 3000 caracteres**

Em tópicos, descreva um objetivo geral e alguns objetivos específicos a fim de demonstrar o que pretende ser desenvolvido, valorizado ou incentivado na atividade com estudantes

**17. Conteúdo (em tópicos) - 1000 caracteres**

Em tópicos, descreva brevemente quais serão os conteúdos ou temas que serão trabalhados em aula.

**18. Metodologia - 4000 caracteres**

Como acontece a atividade? Como os conteúdos serão desenvolvidos? Quais pontos a(o) educador(a) precisa refletir antecipadamente? Neste campo descreva como a atividade será planejada e conduzida ao(s) objetivo(s) estabelecido(s):

**19. Materiais necessários (em tópicos) - 800 caracteres**

Em tópicos, escreva quais e/ou quantos recursos serão necessários para a realização da atividade.

---

\* Para verificar as perguntas para propostas no formato de "**Relato de Experiência**", siga para a **página 11**

**20. Duração prevista - 200 caracteres**

Escreva a quantidade de encontros e o tempo sugerido.

**21. Processo Avaliativo - 700 caracteres**

**22. Observações? - 600 caracteres**

**23. Referências Bibliográficas:**

**24. Insira três palavras-chaves para a sua proposta:**

Propostas só serão aceitas e analisadas via formulário de inscrições. Para enviar, acesse:

**<https://bit.ly/Edital2022EducacaoInfantil>**

# **Formulário: *Relato de Experiências***

## ***Educação Infantil***

Este modelo de formulário é dedicado a propostas para relatos de experiências na **Educação Infantil**, que consiste na educação de crianças com idades entre 0 e 5 anos.

Neste documento, você pode conferir todas as perguntas antes de enviar a proposta diretamente no formulário de inscrições.

1. **Nome completo**

2. **E-mail**

3. **Telefone**

4. **CPF (apenas números)**

5. **Data de nascimento**

6. **Estado**

7. **Raça/cor**

8. **Identidade de gênero**

9. **A autoria da proposta é:**

Individual

OU

Coletiva

10. **A PROPOSTA É INDIVIDUAL / COLETIVA DE:**

Docente

Escola

Gestor(a) escolar

Movimento Social

Educador(a) Popular

OU

Organização da  
Sociedade Civil

Pesquisador(a)

Núcleo de Pesquisa

Ativista

**11. Insira uma mini-bio**

**12. Etapa de ensino da proposta**

Educação Infantil - Creche

Educação Infantil - Pré-escola

**13. Aplica uma Modalidade? (opcional)**

Educação Escolar Indígena

Educação Escolar Quilombola

Educação Especial

Educação do Campo

**14. Coloque um título para a proposta:**

**15. Tipo de proposta:**

\*

Relato de Experiência

**16. Explique a experiência brevemente. - 475 caracteres**

**17. Quais são os atores envolvidos? - 700 caracteres**

**18. Insira aqui o relato da experiência - 5500 caracteres**

Explique quando e como ocorreu a experiência, a justificativa, o contexto do ambiente e as motivações do processo.

**19. Estratégias adotadas - 1500 caracteres**

**20. Dificuldades encontradas - 1200 caracteres**

**21. Principais aprendizagens - 1200 caracteres**

---

\* Para verificar as perguntas para propostas no formato de "**Plano de Atividade ou de Práticas Cotidianas**", siga para a **página 8**

22. Observações? - 600 caracteres

23. Referências Bibliográficas:

24. Insira três palavras-chaves para a sua proposta:

Propostas só serão aceitas e analisadas via formulário de inscrições. Para enviar, acesse:  
**<https://bit.ly/Edital2022EducacaoInfantil>**

# **Formulário: Planos de Aula e Sequências Didáticas**

## **Educação de Jovens e Adultos**

Este modelo de formulário é dedicado a propostas para planos de aula ou sequências didáticas na **Educação De Jovens e Adultos**, que consiste na educação de estudantes maiores de 15 anos, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria.

Neste documento, você pode conferir todas as perguntas antes de enviar a proposta diretamente no formulário de inscrições.

1. **Nome completo**
2. **E-mail**
3. **Telefone**
4. **CPF (apenas números)**
5. **Data de nascimento**
6. **Estado**
7. **Raça/cor**
8. **Identidade de gênero**
9. **A autoria da proposta é:**

Individual

ou

Coletiva

## 10. A PROPOSTA É INDIVIDUAL / COLETIVA DE:

Docente	OU	Escola
Gestor(a) escolar		Movimento Social
Educador(a) Popular		Organização da Sociedade Civil
Pesquisador(a)		Núcleo de Pesquisa
Ativista		

## 11. Insira uma mini-bio

## 12. Etapa de ensino da proposta

Ensino Fundamental	Ensino Médio
--------------------	--------------

## 13. Aplica uma Modalidade? (opcional)

Educação Escolar Indígena	Educação Escolar Quilombola	
Educação Especial	Educação do Campo	Educação Profissional e Tecnológica

## 14. Coloque um título para a proposta - 80 caracteres

## 15. Tipo de proposta:

Plano de Aula	Sequência Didática	*
---------------	--------------------	---

## 16. Presencial, Remoto ou Híbrido?

Presencial	Remoto	Híbrido
------------	--------	---------

---

\* Para verificar as perguntas para propostas no formato de "**Relato de Experiência**", siga para a **página 18**



### 17. Disciplina(s) ou área de conhecimento:

Artes	Biologia	Educação Física
Espanhol	Filosofia	Física
Geografia do Brasil	Geografia Geral	História do Brasil
História Geral	Inglês	Língua Portuguesa
Matemática	Química	Sociologia

### 18. Objetivos (em tópicos) - 3000 caracteres

Em tópicos, descreva um objetivo geral e alguns objetivos específicos a fim de demonstrar o que pretende ser desenvolvido, valorizado ou incentivado na atividade com estudantes

### 19. Conteúdo (em tópicos) - 1000 caracteres

Em tópicos, descreva brevemente quais serão os conteúdos ou temas que serão trabalhados em aula

### 20. Metodologia - 4000 caracteres

Como acontece a atividade? Como os conteúdos serão desenvolvidos? Quais pontos a(o) educador(a) precisa refletir antecipadamente?

Neste campo descreva como a atividade será planejada e conduzida ao(s) objetivo(s) estabelecido(s):

### 21. Materiais necessários (em tópicos) - 800 caracteres

Em tópicos, escreva quais e/ou quantos recursos serão necessários para a realização da atividade.

### 22. Duração prevista - 200 caracteres

Escreva a quantidade de encontros e o tempo sugerido

23. Processo Avaliativo - 700 caracteres

24. Observações? - 600 caracteres

25. Referências Bibliográficas:

26. Insira três palavras-chaves para a sua proposta:

Propostas só serão aceitas e analisadas via formulário de inscrições. Para enviar, acesse:

**<https://bit.ly/Edital2022EJA>**

# **Formulário: Relato de Experiências**

## **Educação de Jovens e Adultos**

Este modelo de formulário é dedicado a propostas para relatos de experiências na **Educação De Jovens e Adultos**, que consiste na educação de estudantes maiores de 15 anos, que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria.

Neste documento, você pode conferir todas as perguntas antes de enviar a proposta diretamente no formulário de inscrições.

1. **Nome completo**
2. **E-mail**
3. **Telefone**
4. **CPF (apenas números)**
5. **Data de nascimento**
6. **Estado**
7. **Raça/cor**
8. **Identidade de gênero**
9. **A autoria da proposta é:**

Individual

OU

Coletiva

**10. A PROPOSTA É INDIVIDUAL / COLETIVA DE:**

Docente	OU	Escola
Gestor(a) escolar		Movimento Social
Educador(a) Popular		Organização da Sociedade Civil
Pesquisador(a)		Núcleo de Pesquisa
Ativista		

**11. Insira uma mini-bio (600 caracteres)**

**12. Etapa de ensino da proposta**

Ensino Fundamental	Ensino Médio
--------------------	--------------

**13. Aplica uma Modalidade? (opcional)**

Educação Escolar Indígena	Educação Escolar Quilombola	
Educação Especial	Educação do Campo	Educação Profissional e Tecnológica

**14. Coloque um título para a proposta. (80 caracteres)**

**15. Tipo de proposta:**

*	*	Relato de Experiência
---	---	-----------------------

**16. Presencial, Remoto ou Híbrido?**

Presencial	Remoto	Híbrido
------------	--------	---------

---

\* Para verificar as perguntas para propostas no formato de "**Plano de aula ou Sequência Didática**", siga para a **página 14**

**17. Disciplina(s) ou área de conhecimento:**

Artes

Biologia

Educação Física

Espanhol

Filosofia

Física

Geografia do Brasil

Geografia Geral

História do Brasil

História Geral

Inglês

Língua Portuguesa

Matemática

Química

Sociologia

**18. Explique a experiência brevemente. (475 caracteres)**

**19. Quais são os atores envolvidos? (700 caracteres)**

**20. Insira aqui o relato da experiência. (5500 caracteres)**

Explique quando e como ocorreu a experiência, a justificativa, o contexto do ambiente e as motivações do processo

**21. Estratégias adotadas: (1500 caracteres)**

**22. Dificuldades encontradas: (1200 caracteres)**

**23. Principais aprendizagens: (1200 caracteres)**

**24. Observações? (600 caracteres)**

**25. Referências Bibliográficas:**

**26. Insira três palavras-chaves para a sua proposta:**

Propostas só serão aceitas e analisadas via formulário de inscrições. Para enviar, acesse:

**<https://bit.ly/Edital2022EJA>**